



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Ítalo Benso - Centro

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SMCT torna público, para o conhecimento dos interessados, que:

RESOLVE QUE:

RETIFICARÁ O EDITAL DO PRÊMIO MÚSICO RENATINHO, no seguinte item:

ONDE SE LÊ:

8.14. O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA e respondido através de Ata, publicada no site da PMCB, no endereço (<https://conceicaodabarra.es.gov.br/>), no prazo de até 2 (DOIS) dias corridos, a contar do prazo de recebimento do Recurso, conforme item 8.11. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

LEIA SE:

8.14. O pedido de RECURSO será avaliado pela COMISSÃO JULGADORA e respondido através de Ata, publicada no site da PMCB, no endereço (<https://conceicaodabarra.es.gov.br/>), no prazo de até 2 (DOIS) dias úteis, a contar do prazo de recebimento do Recurso, conforme item 8.11. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Portaria: 524/2020

CONCEIÇÃO DA BARRA , 23 DE DEZEMBRO DE 2020